



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Byington, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado

do

Paraná

Av Albetto Byington n^o 679 – CEP 87535.000 – 44 3632.12.72

INDICAÇÃO 05/2015

APRESENTADA EM 18 -05-2015

AUTORIA:

ADRIANO CARDOZO DA SILVA.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

ADRIANO CARDOZO DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido em Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **podas e retiradas dos galhos das arvores que estão sobre a rodovia 489 mais precisamente no trecho entre o rio Xamburé e o cemitério municipal.**

Justificativa:

Passando pelo local este vereador constatou, há necessidade dos serviços supracitados, entendendo que devem ser realizados o mais breve possível pois há muitos galhos de arvores que estão a perigo de cair a qualquer momento.

19/05/15
AC



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBORÉ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 - Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBORÉ - PARANÁ

Isto posto, este vereador indica ao Chefe do Executivo que, junto ao órgão competente, viabilize a realização dos serviços de melhorias pois ai sim usuários daquela rodovia possam transitar em segurança.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrito.

XAMBORÉ-18 DE MAIO DE 2015

Adriano Cardozo da Silva

Vereador